

# Inclusão Social e Produtiva

Atualizado em julho de 2021

A Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva (SEISP) é responsável por planejar, implementar, coordenar, supervisionar e acompanhar programas, projetos e ações de inclusão social e produtiva, desenvolvimento produtivo e empreendedorismo das famílias em vulnerabilidade social, principalmente dos beneficiários do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.

Além disso, a secretaria coordena ações de acordo com a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, com ações de fomento à inclusão produtiva rural e o acesso à alimentação adequada e saudável da população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar. Bem como coordena a execução de políticas públicas de qualificação do público beneficiário do Programa Bolsa Família.

## Valor Público gerado pela SEISP

- ✓ Área rural: incremento da renda dos agricultores familiares; melhoria da situação de segurança alimentar e nutricional de famílias em situação de vulnerabilidade social
- ✓ Área urbana: fortalecimento do protagonismo e da autonomia das famílias de baixa renda

As ações da SEISP têm se baseado cada vez mais no uso de critérios técnicos, baseados em estudos e indicadores de forma a implementar de forma mais eficaz e contribuir para o monitoramento e cumprimento da meta do PPA 2020/2023, qual seja o alcance de 100% dos municípios que

se encontram em situação de pobreza, extrema pobreza e insegurança alimentar e nutricional, por meio de ações de tecnologias sociais de acesso à água, de fomento rural, de compras públicas de alimentos da agricultura familiar e de adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

## Acesso à Água

Dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal indicam que cerca de 27% da população rural de baixa renda no país possui ligação do domicílio a uma rede pública de abastecimento de água.

Sem abastecimento público, famílias de agricultores familiares em extrema pobreza precisam, diariamente, percorrer longos caminhos para buscar água em fontes que nem sempre são de boa qualidade (poços, cacimbas, riachos, açudes, igarapés, barreiros).

Nessas condições, as famílias ficam expostas a doenças, vulneráveis em períodos de escassez e sem condições mínimas para desenvolver atividades produtivas na propriedade.

De maneira geral, famílias pobres da zona rural de todo país sofrem, em alguma medida, com problemas relacionados ao acesso à água com

destaque para indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, geralmente localizadas em territórios mais isolados.

Para atuar nessa realidade, o Ministério da Cidadania conta com o Programa Nacional de Apoio à Captação de água de chuva e outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água - o Programa Cisternas, criado a partir da Lei nº 12.873/2013.

O Programa Cisternas tem como objetivo a promoção do acesso à água para o consumo humano e para a produção de alimentos por meio da implementação de tecnologias sociais simples e de baixo custo.

No PPA 2020-2023, o Programa 5033 de Segurança Alimentar e Nutricional tem como diretriz a ampliação da oferta e do acesso à água e a alimentos adequados e saudáveis para as pessoas em situação de vulnerabilidade social fortalecendo o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

A condição do acesso à água na zona rural varia muito, de acordo com as características de cada região do país. No semiárido brasileiro, por exemplo, há problemas de escassez de chuvas, típica do bioma em função da concentração em determinados períodos e ausência em outros, associada à salinidade das águas subterrâneas e concentração dos mananciais. Na região Norte, onde há abundância de água, o problema é a potabilidade, a contaminação e a qualidade das águas utilizadas para consumo.

Por conseguinte, considerando o reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 e considerando os efeitos do novo coronavírus (Covid-19) na atividade econômica, em especial o efeito no emprego e na ocupação das pessoas mais humildes e a necessidade de promover o acesso à água para famílias em situação de vulnerabilidade social, ressalta-se que o Programa Cisternas consta dentro do rol políticas sociais prioritárias do Ministério da Cidadania, conforme disposto na Portaria nº 395, de 20 de maio de 2020.

Nesse contexto, há de se registrar que com toda as dificuldades impostas pela pandemia como medidas de isolamento social e aumento de preços sobremaneira dos insumos associados aos materiais de construção, o Programa Cisternas vem realizando o atendimento de seu público alvo, tendo sido atendido no primeiro semestre de 2021 o montante de 44 escolas públicas rurais, 2.008 famílias com tecnologias sociais destinadas ao consumo humano e 604 famílias com tecnologias sociais voltadas para a produção de alimentos e/ou criação de pequenos animais.

Também em 2021, será firmado acordo de cooperação técnica com o BNDES e a Fundação Banco do Brasil para que sejam implementadas cisternas escolares em 50% das escolas rurais das redes públicas de ensino fundamental do país, o que é uma das metas do Plano de Ação do Ministério da Cidadania para 2021 e 2022.

Na região Norte, foram firmados em 2020 contratos de repasse com a Caixa Econômica Federal para a expansão da cobertura das cisternas nas escolas públicas rurais daquela região. Foram disponibilizados R\$ 86,3 milhões, no conjunto de ações para o enfrentamento da pandemia da COVID-19. Desse total, foram aplicados R\$ 66,5 milhões, neste caso com a aquisição de cisternas de polietileno. Os recursos beneficiarão mais de 2 mil escolas do Acre, Amapá, Amazonas, Pará e Tocantins. Cabe registrar que o atendimento a escolas da região Norte – cuja execução deve começar neste ano – também é uma das metas do Plano de Ação do Ministério da Cidadania, assim como a meta de contratar mais cerca de 8 mil cisternas para residências em 2021.

#### **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)**

Projeto prioritário do planejamento estratégico do Ministério da Cidadania, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, busca combater a insegurança alimentar e nutricional, incentivar agricultura familiar e fomentar circuitos curtos de comercialização

Para o alcance desses objetivos, o programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os destina às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede socioassistencial, pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e pela rede pública e filantrópica de ensino.

No âmbito do PPA 2020-2023, o PAA está inserido no Programa 5033 de Segurança Alimentar e Nutricional com o resultado intermediário de ampliar o número de agricultores familiares beneficiados pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

No âmbito do Plano de Ação do Ministério da Cidadania, a meta síntese para 2021 e 2022 está associada com a focalização do PAA nos municípios mais vulneráveis:

**Meta:** Ampliar o percentual de agricultores familiares beneficiados pelo Programa de Aquisição de Alimentos localizados em municípios em situação de pobreza, extrema pobreza e insegurança alimentar e nutricional para 70%, em 2021, e 75%, em 2022.

Em 2020, reforçado com recursos extraordinários da ordem de R\$ 500 milhões em função da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19, o PAA protegeu a renda dos agricultores familiares, ao mesmo tempo em que garantiu a disponibilização dos alimentos adquiridos às entidades socioassistenciais que atendem a população mais vulnerável. Ao todo, foram R\$ 668 milhões em recursos destinados ao PAA, que se espera permitirá, até o final de 2021, a comercialização de cerca de 150 mil toneladas de alimentos por mais de 103 mil agricultores beneficiados. De janeiro a abril de 2021 já se contabilizam mais de 15 mil toneladas de alimentos vendidas pelos agricultores e doadas às entidades beneficiárias do Programa.

Em 2021, o orçamento, recém aprovado, de R\$ 101 milhões (excluindo-se recursos de emendas parlamentares) permitirá atender a cerca de 20 mil agricultores familiares.

O programa promove o abastecimento alimentar por meio de compras governamentais de alimentos; fortalece circuitos locais e regionais e redes de comercialização; valoriza a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos; incentiva hábitos alimentares saudáveis e estimula o cooperativismo e o associativismo.

A execução do programa pode ser feita por meio de seis modalidades: Compra com Doação Simultânea, Compra Direta, Apoio à Formação de Estoques, Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite, Compra Institucional e Aquisição de Sementes. O programa vem sendo executado por estados e municípios através de Termo de Adesão com o Ministério da Cidadania e pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

Por fim, em janeiro de 2021, o Ministério da Cidadania lançou o primeiro de uma série de vídeos sobre o impacto do PAA na vida de brasileiros moradores das cinco regiões do país. Os vídeos podem ser acessados [no site e nas redes sociais do Ministério.](#)

### **Fomento às Atividades Produtivas Rurais**

Criado pela [Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011](#), o Programa Fomento Rural combina duas ações: a) acompanhamento social e produtivo, e b) transferência direta de recursos financeiros não-reembolsáveis às famílias para investimento em projeto produtivo, no valor de R\$ 2,4 mil ou R\$ 3 mil (dividido em duas parcelas, uma no início e uma no decorrer da implementação do projeto produtivo).

Essas duas ações são articuladas com o objetivo de apoiar a estruturação produtiva das famílias rurais mais pobres e o desenvolvimento do projeto produtivo de cada uma, a fim de que ampliem ou diversifiquem a produção de alimentos e as atividades geradoras de renda, contribuindo para a melhoria da segurança alimentar e nutricional e a superação da situação de extrema pobreza.

O programa é uma inovação importante no conjunto das políticas públicas de superação à pobreza rural, pois incentiva a inclusão produtiva de famílias rurais que estão em condição social mais vulnerável.

Em 2021, foram incluídas 3.507 famílias no Programa, sendo 725 de grupos populacionais tradicionais e específicos (GPTE). Ao total, são mais de 288 mil famílias beneficiadas desde o início de suas atividades em 2012, das quais 46.829 famílias de GPTE. Em relação aos recursos, foram transferidos às famílias, em 2021, R\$ 8,2 milhões, o que considera o valor da primeira parcela (no início da implementação do projeto produtivo) transferida às famílias incluídas neste ano, assim como o valor referente à segunda

parcela (entregue durante o desenvolvimento do projeto produtivo), direcionada a famílias incluídas neste ano ou em anos anteriores.

### **Segurança Alimentar e Nutricional**

Instituído pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) tem o objetivo de assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). Desde a sua criação, avanços legais e institucionais têm garantido a sua construção como estrutura responsável pela implementação e gestão participativa da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional em âmbito federal, estadual e municipal.

Na agenda de segurança alimentar e nutricional, em razão das alterações oriundas da reforma administrativa ocorrida em 2019, a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), instância do SISAN, encontra-se em fase final de reestruturação, o que não impediu a SEISP de continuar apoiando a estruturação dos sistemas estaduais e municipais, por meio de ações de monitoramento, fiscalização e qualificação da gestão local.

Em 2021, há previsão de formalização de novo convênio com o Estado do Rio Grande do Sul no valor de R\$ 300 mil.

#### **SISAN 2021**

**11 novos municípios** aderiram ao SISAN totalizando **454 municípios** aderidos aos Sistema além dos **26 estados** e do **Distrito Federal**.

Para fortalecer as ações de apoio à agricultura urbana e periurbana, foram formalizados 3 termos de fomento para a implantação de hortas em escolas; para o estabelecimento de sistemas agroalimentares em Unidades Territoriais Tradicionais; para a qualificação de unidades de referência coletiva em agroecologia e quintais produtivos; e, para promover ações de capacitação e de promoção de circulação, trocas e comercialização de produtos agroecológicos. Foi celebrado 1 convênio para implantação e manutenção de territórios sustentáveis; e ações de capacitação.

Em 2021, foi lançada a segunda edição do referido curso que ficará disponível na forma autoinstrucional permitindo a capacitação de pessoas a qualquer tempo. Espera-se que, no mínimo, 2.000 pessoas sejam capacitadas. Neste ano, serão formalizados 2 convênios, 1 termo de execução descentralizada e 1 termo de fomento a partir de recursos de emenda parlamentar destinados à ação de apoio à agricultura urbana. Em complemento, será realizado edital de chamamento público e/ou justificativa para apoiar estados e municípios na implantação de hortas comunitárias.

O Ministério da Cidadania também destina recursos para apoio aos Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional, por meio das Centrais da Agricultura Familiar e dos Bancos de Alimentos.

As Centrais da Agricultura Familiar atuam como um elo entre os produtores rurais e as entidades sociais, além de equipamentos públicos que ofertam serviços de alimentação. As Centrais operam a logística de recebimento e distribuição dos alimentos adquiridos dos agricultores familiares, por meio do PAA, que irão compor o cardápio de creches, escolas públicas, restaurantes populares, cozinhas comunitárias e diversas instituições da rede socioassistencial.

Os Bancos de Alimentos são estruturas físicas ou logísticas que ofertam o serviço de captação ou de recepção e de distribuição gratuita de gêneros alimentícios oriundos de doações dos setores público ou privado a instituições públicas ou privadas prestadoras de serviços de assistência social, de proteção e de defesa civil; instituições de ensino; unidades de acolhimento institucional de crianças e adolescentes; penitenciárias, cadeias públicas e unidades de internação; estabelecimentos de saúde; e outras unidades de alimentação e de nutrição.

Para 2021, está prevista a entrega de pelo menos 100 veículos para transporte de alimentos pelas Centrais da Agricultura Familiar ou Bancos de Alimentos, para transporte de alimentos do PAA e de outros programas de compras institucionais e de doações nos estados.

Em parceria com o Ministério da Defesa, o MC também apoia a oferta de alimentação aos participantes do Programa Forças no Esporte – Profesp, que proporciona a prática de atividades esportivas em espaços físicos de organizações militares, no contraturno escolar, para crianças e jovens de 6 a 18 anos em situação de vulnerabilidade social, inclusive pessoas com deficiência. Durante a pandemia de Covid-19, sem a realização de atividades presenciais, os recursos garantidos pelo MC viabilizaram a entrega de kits de alimentos às famílias, compostos de, pelo menos, arroz, feijão, leite integral (UHT ou em pó), macarrão, óleo, sal, biscoito e farinha de trigo (sem adição de açúcar e sem conservas enlatadas). O programa atende 30 mil participantes em 132 municípios. Para a iniciativa, foram descentralizados R\$ 8,2 milhões em dezembro 2020. Em 2021, o instrumento será aditivado em mais R\$ 2,8 milhões.

### **Plano Progredir**

Instituído pelo Decreto nº 9.160, de 26 de setembro de 2017, no âmbito das ações voltadas à inclusão produtiva urbana, destaca-se o Plano Progredir, que tem por objetivo gerar emprego, renda e promover a construção da autonomia das pessoas inscritas no Cadastro Único.

O Plano conta com um portal e um aplicativo que permitem que as pessoas busquem vagas de emprego, cursos gratuitos de qualificação profissional, desenvolvam ações empreendedoras e tenham acesso ao microcrédito.

Conforme Decreto Presidencial nº 10.149, de 02 de dezembro de 2019, também foram retomadas as atividades do Grupo Gestor do Plano Progridir. O Grupo Gestor assegura a intersetorialidade governamental da política de inclusão produtiva nos programas do Governo Federal, ampliando o alcance social e a focalização do público do Cadastro Único.

Plano Progridir em 2021:

- Mais de 215 mil vagas de emprego divulgadas no portal, sendo 27.236 em 2021
- 157.591 pessoas inscritas, sendo 18.828 em 2021
- 657 cursos à distância ofertados, sendo 22 em 2021
- 1.226 parceiros (públicos e privados) cadastrados
- Em 2021, nos meses de janeiro a abril, já foram respondidos mais 7.014 questionários, totalizando mais de 51 mil questionários respondidos para acesso ao microcrédito produtivo

A assinatura do novo Plano de Trabalho com a Universidade Federal de Santa Maria/RS em dezembro de 2020 permitirá a qualificação profissional e empreendedora de jovens no Rio Grande do Sul a partir de 2021. O impulsionamento do capital humano da região envolve a construção do Geoparque da Quarta Colônia, com acervo de sítios geológicos e paleontológicos de relevância internacional, além da qualificação em gastronomia, serviços e turismo.

Em 2021, a perspectiva é divulgar edital de chamada pública para a seleção de institutos técnicos, com o objetivo de ofertar cursos de capacitação e assistência técnica e gerencial, voltados para o empreendedorismo. O objetivo é melhorar a qualificação de beneficiários do Bolsa Família,

possibilitando condições mais efetivas para o desenvolvimento de pequenos negócios, tendo como foco municípios do Nordeste. Os projetos deverão envolver diretamente os municípios, que serão responsáveis pela divulgação e mobilização social em nível local.

Entre as dificuldades encontradas em 2021 destacam-se a continuidade da instabilidade técnica das plataformas digitais do Progridir, derivados das mudanças institucionais da unidade gestora da tecnologia da informação e da conclusão de contratos administrativos de desenvolvimento de serviços Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC).

### **Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social**

Para ampliar as ofertas de inclusão foi impulsionada a Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social, conjunto de entidades públicas e privadas que compartilham oportunidades de qualificação profissional, vagas de emprego, educação financeira ou empreendedora por meio do cadastramento voluntário em Chamada Pública.

Em março de 2021 foi formalizada parceria com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos prevendo a convergência de ações de inclusão produtiva desenvolvidas no âmbito do Plano Progridir e do Projeto Qualifica Mulher, com o objetivo de oferecer capacitação profissional para mulheres em vulnerabilidade.

Também foram firmadas parcerias voltadas para a qualificação profissional e para a empregabilidade nos estados de São Paulo e do Rio Grande do Sul, que serão conduzidos ao longo do ano com a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), pelo Serviço Nacional da Indústria (SENAI/SP) e pela Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (FIERGS). Outras parcerias com órgãos públicos (a exemplo do Ministério da Economia e do Instituto Nacional do Seguro Social) e entidades privadas (como o Unicef e outras entidades do Sistema S) estão em processo de formalização, e devem se materializar em 2021, na perspectiva de ampliar a rede e as oportunidades disponíveis para o público do Cadastro Único.

Outro avanço foi no âmbito do Conselho Nacional do Fundo de Amparo ao Trabalho (CODEFAT) com a edição da Resolução nº 879, de 24 de setembro de 2020, que dispõe sobre o bloco de ações e serviços "Fomento à Geração de Emprego e Renda" no âmbito do Sistema Nacional de Emprego (SINE). Essa Resolução permite ampliar a focalização do público do Cadastro Único e criar possibilidades de transferências orçamentárias e crédito para o fomento de ações de qualificação empreendedora.

### **Demais Iniciativas**

No eixo de associativismo e cooperativismo, o projeto Roda Bem Caminhoneiro tem como objetivo fortalecer um sistema cooperativo nacional para os transportadores rodoviários autônomos (caminhoneiros)

em forma de rede e alicerçado nos princípios do cooperativismo. A meta geral do projeto é o fomento de 100 cooperativas entre novas e existentes.

A União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária (UNICAFES), entidade responsável pela gestão do projeto, selecionou 29 cooperativas existentes e um grupo de interesse (que será constituído em cooperativa).

Além disso, foram contratadas pessoas para a base de serviços, elaborados 250 questionários de diagnóstico (entre cooperativas existentes e pessoas interessadas em participar do projeto), contratada empresa para desenvolver as ferramentas de tecnologia da informação do projeto, tais como aplicativo de fretes, software de gestão, entre outros, que já estão em desenvolvimento, e também foi contratada empresa para elaboração dos planos de negócio.

No âmbito das ações voltadas à política de Economia Solidária foram repassados recursos de restos a pagar não processados na ordem de R\$ 15.975.000,00, referentes a instrumentos firmados em anos anteriores, que buscaram beneficiar empreendimentos econômicos solidários, dando autonomia e promovendo o aumento na renda.

Em 2021, a perspectiva é divulgar editais de chamada pública para seleção de municípios com o objetivo de revitalizar e apoiar centros públicos de economia solidária, com orçamento previsto na ordem de R\$ 8 milhões, envolvendo também recursos de 2022. Além disso, a proposta também é

apoiar cooperativas de catadores de materiais recicláveis, buscando parcerias com outros ministérios. A meta é promover nesses centros públicos atividades que sejam importantes para a emancipação socioeconômica, melhorando a renda e dando melhores condições de vida aos beneficiários.

Em 2020, no escopo de ações de enfrentamento ao pós-COVID-19, a equipe das ações de inclusão produtiva integrou o grupo de trabalho que elabora novo projeto de microcrédito produtivo para o público vulnerável, com ampliação da oferta e construção de um sistema de garantias para as operações, todos vinculadas a ações produtivas e empreendedoras. Igualmente, em compartilhamento com a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC), ambas do Ministério da Cidadania, e a Caixa Econômica Federal foram iniciados entendimentos para a ampliação dos programas de educação financeira para o público dos programas sociais, medida que fortalece a segurança financeira das famílias, organiza a vida doméstica, amplia a poupança e permite ações empreendedoras geradoras de trabalho e renda. Da mesma forma foi entabulado acordo de cooperação técnica com o Ministério da Educação visando priorizar a oferta de vagas do Programa Pronatec para o público do Cadastro Único.

A ampliação de oportunidades de inclusão produtiva, com mapeamento das demandas dos setores produtivos e identificação dos cursos técnicos mais adequados para o desenvolvimento de habilidades e capacidades do público vulnerável, também foi objeto de acordo com o Ministério da Economia, visando ampliar a mobilização social pela qualificação profissional e assegurar maior empregabilidade e produtividade para os egressos destes cursos.

Em 2020, também foi concluído o processo de reestruturação do Grupo Gestor do Plano Progridir, conforme Decreto nº 10.149, de 02 de dezembro de 2019, medida que fortalece a ação governamental intersetorial de inclusão produtiva, amplia o alcance e a efetividade das políticas públicas e viabiliza a atuação prioritária no público do Cadastro Único. A inclusão produtiva urbana também participou das negociações preparatórias do novo Cadastro Único, visando a incorporação de indicadores sociais e econômicos na identificação dos beneficiários no território nacional, ação que viabiliza melhor e maior focalização do público que demanda oportunidades inclusivas, transparência de informações, além de permitir o compartilhamento de dados e a ação intersetorial de inclusão produtiva.